

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**MESTRADO EM LETRAS: TEORIA LITERÁRIA E CRÍTICA DA  
CULTURA**

**EDITAL 02/2020**

**(EM CONFORMIDADE COM A RES. 042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012,  
MODIFICADA PELA RES. 035/2014)**

**(2<sup>a</sup>. Retificação em 29/05/2020)**

**(1<sup>a</sup>. Retificação em 07/05/2020)**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E  
ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE  
MESTRADO EM LETRAS**

**(Este Edital está sujeito a adaptações, alterações e retificações, total ou  
parcialmente, por força da Pandemia de COVID-19)**

Ano 2020 - Início no segundo semestre letivo da pós-graduação da UFSJ.

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Letras, credenciado pela CAPES.

## **1 DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO CURSO**

1.1 O curso será ministrado no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, situado na Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Fábricas, São João del-Rei/MG.

1.2 O curso tem duração mínima prevista em 12 (doze) meses e máxima em 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no turno vespertino.

## **2 DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ tem o objetivo de formar profissionais pós-graduados capazes de desenvolver pesquisa científica, além de possibilitar a eles o acesso à carreira acadêmica. O Curso de Mestrado possui uma única área de concentração – Teoria Literária e Crítica da Cultura – e está organizado de acordo com as seguintes Linhas de Pesquisa:

### 2.1.1 Discurso e Representação Social

Estudo de práticas discursivas a partir da interface entre linguagem, cultura e mídia. É dado especial enfoque à relação entre diferentes fenômenos de linguagem e cultura e à análise de processos representacionais em diversos *corpora*. Produção de sentido e cultura: processos enunciativos, gêneros textuais, modelos cognitivos/metafóricos e análise do discurso, psicanálise e linguagem, narrativas e discursos de minorias.

### 2.1.2 Literatura e Memória Cultural

Estudo do texto narrativo, poético e dramático, visando a investigar os processos de apropriação cultural e tradução constitutivos de tradições locais, nacionais e transnacionais. Estudos de gênero, alteridade, arquivos, teatro, poéticas da contemporaneidade, (auto)biografias, nação, identidade, cinema e outras manifestações culturais.

## **3 DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1 Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social” (DRS): 14 vagas.

3.2 Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural” (LMC): 14 vagas.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições neste Processo Seletivo serão realizadas única e exclusivamente pelo *e-mail* [processoseletivopromel@ufsj.edu.br](mailto:processoseletivopromel@ufsj.edu.br)

4.2 O período para a realização das

candidato que não possuir documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira será temporariamente dispensado da apresentação desse documento, tanto para a inscrição no Processo Seletivo, quanto para a matrícula no Curso de Mestrado, caso seja aprovado e classificado, conforme o que dispõem os sub-itens 6.2, 6.2.1, 6.2.2, 11.2, 11.3 e 11.4.

6.1.6 01 (uma) cópia do Plano de Estudo, o qual deve conter, na seguinte ordem:

a) Capa com as seguintes informações

- linha de pesquisa a que se vincula;
- nome do candidato;
- título: deve indicar o tema de maneira clara e concisa;
- sugestão de dois possíveis orientadores ordenados em 1º e 2º lugar.

b) Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, bem como adequação do plano apresentado aos interesses de pesquisa de cada possível orientador, seja em relação à temática e/ou ao objeto, seja em relação ao quadro teórico-metodológico proposto para a pesquisa.

c) Objetivos: devem conter os propósitos (geral e específicos) da pesquisa.

d) Metodologia: deve conter os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico.

e) Referências bibliográficas: devem conter apenas 9 (nove) referências bibliográficas, sendo 4 (quatro) em português e 5 (cinco) em inglês.

## **8 DA ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO**

8.1 Para es

anteriormente dentro do quantitativo de vagas oferecidas na divulgação do resultado final e que pertença à mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

98 O Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2020 será oportunamente divulgado e informado aos candidatos aprovados, após as suas redefinições, quando do término das medidas restritivas atualmente vigentes no país em função da Pandemia de COVID-19.

10 DO PROCQq0.000008889s0 1 9.000008889 0 596.52 842.52 reWBt DE reWBt/F2 12 Tf1 0 0 1 99.9



11.11 Os critérios para as provas instrumentais de língua inglesa ou língua portuguesa para os candidatos que as tenham de fazer serão os seguintes: (1) relação entre os dados e as afirmações encontradas no texto-base e sua transcrição para as respostas das questões propostas. A prova é de leitura, considerando o domínio instrumental do texto. O candidato não deve fazer comentários pessoais sobre o conteúdo do texto-base, ou redigir um texto próprio acerca do fazer





13.1.8 ~~Dia 06 de julho de 2020:~~ **Data a ser divulgada aos candidatos tempestivamente:** resultado da análise dos recursos ao resultado do processo seletivo.

13.1.9 ~~Dia 13 julho de 2020:~~ **Data a ser divulgada aos candidatos tempestivamente:** divulgação do Resultado Final.

13.2 Sugere-

na aproximação epistemológica entre a Análise do Discurso Francesa, o Realismo Experiencial, o Externalismo Cognitivo e os Sistemas Complexos.

**15.1.2.3 Prof. Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO (03 vagas)**

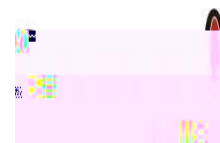
Doutorado em Estudos Linguísticos

fotografia de guerra e mulheres na fotografia), documentário imaginário, narrativas visuais, poéticas do vestígio e memória.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6a. edição. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

*16.2*

## ANEXO I



### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE NOVOS ALUNOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Edital 02/2020

**ATENÇÃO:** O FORMULÁRIO DEVE SER **DIGITADO**. TODOS OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS. AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO ENDEREÇO E TELEFONE DEVEM ESTAR ATUALIZADAS.

PARTE 1 – DADOS DO CANDIDATO

**NOME:**

**DATA DE NASCIMENTO:**

**NATURALIDADE:**

**NACIONALIDADE:**

**FILIAÇÃO:**

**C.P.F :**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

**DATA DE EXPEDIÇÃO DA C.I.:**

**TÍTULO DE ELEITOR:**

**ZONA:**

**SEÇÃO:**

**ENDEREÇO:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**CEP:**

**CONTATO TELEFÔNICO (com DDD):**

**E-MAIL:**

---

**CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-**

1- Deficiência visual:

- leitor e copista
- tempo adicional (Especificar abaixo a quantidade de tempo e justificar)
  
- sala especial
- prova em fonte ampliada:

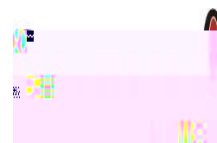
tamanho 18     tamanho 20     tamanho 22

2- Deficiência auditiva

- intérprete de língua brasileira de sinais
- sala especial
-



## ANEXO II



### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2020/ PPG-LETRAS/UFSJ

À Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação: Mestrado em Letras

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF \_\_\_\_\_, data de emissão /\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, nome da mãe \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, telefone residencial \_\_\_\_\_, telefone celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Letras, regido pelo Edital 02/2020. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e atender à condição estabelecida no inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que estarei sujeito, caso tenha prestado declarações falsas, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato